



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4220/2019
Data: 02/10/2019 Horário: 11:52
Legislativo - PAR 292/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2019

Denomina a Rua D do Jardim Alvorada.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Rua Marcos Martins da Silva" a Rua D do Jardim Alvorada.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Foi proposta a emenda nº 55/2019 para correções de ordem técnica e redacional.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2019, com a emenda nº 55/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2019, com a emenda nº 55/2019.

Ibitinga, em 30 de setembro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

